



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.827/2017

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **MARIA ANDREZA SOARES CUSTÓDIO**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **MARIA ANDREZA SOARES CUSTÓDIO**, matrícula nº 994551, portadora da cédula de identidade RG nº 10.250.176-4 SSP/PR e inscrita no CPF nº 091.073.749-50, ocupante do cargo de carreira de Agente Comunitário de Saúde, nomeada em 13.04.2015 pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 13 de abril de 2015 a 12 de abril de 2017, passando da referência 05 para referência 06, classe "B", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 13 de abril de 2017.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de outubro de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17 outubro 120 17
DE Nº 14.084
UMUARAMA 17 10 120 17
Amami Reis
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS